

# Como aplicar as nossas poupanças II? Para quem tem perfil mais conservador!

written by João Rodrigues | 22 de Janeiro, 2026

**OCIDADÃO**  
Jornalismo Livre

**CRÓNICA**  
João Rodrigues



Caro leitor, na minha crónica anterior, procurei identificar os princípios e as regras gerais que devem orientar as nossas decisões financeiras, no que diz respeito à aplicação das poupanças. Guardar dinheiro é apenas o primeiro passo, saber **onde e como aplicar as poupanças**, pode fazer toda a diferença, quando se pretende **proteger o capital** e obter o maior rendimento.

O artigo que está a ler, está especialmente orientado para quem dá prioridade à **segurança do capital** e, por isso, está disponível para aceitar **rendimentos mais baixos**. Prefere **produtos simples, fáceis de compreender** e com **previsibilidade** de rendimentos.

Os **Depósitos a Prazo**, que geram um elevado grau de confiança, são um dos instrumentos a que os portugueses mais recorrem. São disponibilizados pelos **Bancos**, que garantem o capital e uma **taxa de juro, habitualmente fixa e conhecida à partida**. Para além da garantia de cada Banco onde se concretiza o Depósito, existe adicionalmente, o **Fundo de Garantia de Depósitos**, que **salvaguarda o reembolso até 100.000 euros, por depositante e por cada Banco**, onde o cliente tem depósitos.

Aproveito, desde já, para esclarecer que alguns produtos financeiros, apesar de serem subscritos nos Bancos, mas em que estes apenas são intermediários na subscrição, **não** estão garantidos por este Fundo de Garantia de Depósitos. Aqui se incluem, por exemplo, as aplicações em **Obrigações, Ações, Fundos de Investimento**, por exemplo. Voltarei a este assunto em futuras crónicas...

Como é conhecido, os portugueses estão também a recorrer aos **Certificados de Aforro** para aplicação das suas poupanças, com bastante segurança porque associados à **solvabilidade do Estado**, mais orientados para poupanças a **médio e longo prazo**, através do incentivo de prémios de permanência.

Estas duas tipologias de instrumentos financeiros, têm também uma característica, muito relevante, que é a sua **elevada liquidez**, nomeadamente para quem os utiliza, por exemplo, para constituir o seu **Fundo de Emergência** (já abordado este tema, numa crónica anterior). Isto é, perante uma necessidade momentânea, situação imprevista, os fundos aplicados **podem ser facilmente resgatados e utilizados**, sem perdas de capital.

No entanto, este tipo de aplicações, que privilegiam a segurança, a estabilidade de rendimentos e liquidez, têm aquilo que se pode denominar de risco inflacionista, que não pode ser desvalorizado. Quando o rendimento gerado por estas aplicações, após a retenção do imposto, gera uma **taxa de juro líquida**, inferior à **taxa de inflação**, significa que o capital que temos investido, adicionando os juros recebidos, não

conseguem compensar a subida dos preços... Escrito de outra forma, ao fim de um determinado período de investimento, o capital que temos com os juros que recebemos, não nos permitem adquirir o que era possível, antes da aplicação que fizemos da nossa poupança. **Adicionamos riqueza em termos nominais, mas diminuimos em termos reais...**

Para poder concluir o que pode acontecer, na sua situação específica, adianto que **a taxa de inflação prevista para Portugal em 2026, no Orçamento de Estado, é de 2,1 %...**

Como podemos ultrapassar este risco? A minha resposta, fica para próximas crónicas!

**Excelente 2026!**